



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 265/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 265/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 62.646,71 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a Empresa contratada, **DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
Assinado de forma digital por
JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 14:49:42 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 266/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 266/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 21.419,65 (vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021**, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, com a Empresa contratada, **DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Assinado de forma digital por JANE DO
SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 14:52:06 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 267/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 267/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 14.490,61 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021**, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, com a Empresa contratada, **DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 14:54:35 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 268/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 268/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 14.442,52 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, com a Empresa contratada, **DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO
DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 14:56:17 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 269/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 269/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 28.107,28 (vinte e oito mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a Empresa contratada, **DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO
SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:00:06 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 270/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 270/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 40.083,94 (quarenta mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:01:21 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 271/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 271/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 13.197,82 (treze mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO
DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:02:28 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 272/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 272/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-ACU”**, no valor global de R\$ 9.286,73 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO
SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:03:34 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 273/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 273/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-ACU”**, no valor global de R\$ 9.265,61 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO
SOCORRO DE MOURA
CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:04:31 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 274/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 274/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 17.376,19 (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2021.10.06 15:05:33 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021